



Portaria Nº 318/2022

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, Sr. Sidivânio da Cruz Honório, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo com o que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa de nº 01/2016, de 29 de Setembro de 2016, instituída pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o Pleito para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icapuí para o biênio 2023/2024 ocorrida em 03/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores e o Vereador da Mesa Diretora abaixo discriminados para comporem a Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Icapuí.

§ 1º. Agentes públicos designados pela Mesa Diretora Atual:

Tarcísio Rebouças Braga Filho, servidor efetivo da Câmara Municipal de Icapuí, matrícula nº 1200437, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza/CE, portador do CPF nº 032.236.103-67 e RG nº 2006014001977 SSP/CE, domiciliado a Rua Travessa Jardim Paraíso, S/N, Centro, na cidade de Icapuí/CE, como Presidente da Equipe de Transição.

Neemias Freitas Braga, servidor efetivo da Câmara Municipal de Icapuí, matrícula nº 1200402, brasileiro, solteiro, maior, natural de Aracati/CE, portador do CPF nº 660.723.603-00 e RG nº 34605182000 SSP/CE, domiciliado a Rua José Rangel Zaranza, S/N, Centro, cidade de Aracati/CE, como membro da Equipe de Transição.

Sidivânio da Cruz Honório, Vereador da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icapuí, matrícula nº 1200509, brasileiro, solteiro, maior, natural de Icapuí/CE, portador do CPF nº 040.777.353-35 e RG nº 2006010043560 SSP/CE, domiciliado a Rua da Serra de Redonda, S/N, Praia de Redonda, na cidade de Icapuí, como membro da Equipe de Transição.



§ 2º. Agentes públicos designados pela Mesa Diretora eleita para o biênio 2023/2024:

Antônio Carlos Reis da Silva, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Icapuí cedido à Câmara Municipal de Icapuí, matrícula nº 1200510, brasileiro, solteiro, maior, natural de Aracati/CE, portador do CPF nº 888.974.603-30 e RG nº 2002010046574 SSP/CE, domiciliado a Rua Antônio Ciriaco, S/N, Apto 02, Centro na cidade de Icapuí/CE, como Presidente da Equipe de Transição.

Vilda Maria de Alcântara, servidora efetiva da Câmara Municipal de Icapuí, matrícula nº 1200445, brasileira, solteira, maior, natural de Aracati/CE, portadora do CPF nº 950.775.533-00 e RG nº 251841292 SSP/CE, domiciliada a Rua Engenheiro Francisco, S/N, Centro, na cidade de Icapuí/CE, como membro da Equipe de Transição.

Art. 2º. O processo de transição de gestão deverá ter início após a publicação desta Portaria e encerrar-se-á 45 (quarenta e cinco) dias após a posse e transmissão dos cargos.

Parágrafo Único - com o objetivo de dar efetividade as atividades de transição, os servidores designados no art. 1º desta Portaria só poderão ser desligados de suas funções após exaurido o prazo constante no *caput*.

Art. 3º Os responsáveis pela administração da Câmara Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelas equipes de transição, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Art. 4º Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal da Câmara ou pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme o caso, os titulares dos cargos de que trata o art. 1º deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 5º O Poder Legislativo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí
Em, 01 de dezembro de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 09/12/2022
Edição 3099
Servidor [assinatura]
Matrícula N° 1200445